



13/10/2009 16:42

Vice-presidente do TJ-GO suspende liminar e autoriza continuidade do concurso

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador Vítor Barboza Lenza, suspendeu a execução da liminar que impedia a realização do concurso para Analista e Técnico do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Isso significa, na prática, que estão confirmadas as provas que se realizarão no próximo domingo (18/out).

O desembargador explicou que a não realização das provas evidencia "iminentes prejuízos à população", uma vez sua divulgação "dificilmente alcançaria todos os envolvidos". Ele alegou que haveria "dano irreparável ou de difícil reparação caso não seja realizado, devido aos inúmeros inscritos não tomarem conhecimento a tempo de que houve a suspensão de realização das provas". O vice-presidente ressaltou ainda o impacto direto que sofreriam os candidatos que se deslocarão até esta capital para participarem do concurso.

A suspensão da liminar atende, provisoriamente, ao requerimento feito pelo TCE-GO, ponderando que o Tribunal de Contas alterou o edital original do concurso, atendendo a recomendação do Ministério Público quanto aos requisitos para o cargo de analista, passando a se contentar apenas com nível superior em qualquer área. O TCE alegou que a decisão de suspender o concurso importaria grave lesão de ordem administrativa, bem como aos milhares de inscritos em todo o território nacional.

Confira a íntegra da liminar nas seções de Notícias do TCE e Artigos e Publicações.